



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARLIÉRIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 663/94



" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATÉ O VALOR DE R\$ 271.525,51 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), DESTINADO A SUPRIR DEFICIÊNCIAS NA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA,

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar de até R\$ 271.525,51 (Duzentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), destinado a reforçar dotações do orçamento vigente que se revelarem insuficientemente dotadas.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da utilização do Excesso de Arrecadação calculado nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a realizar Operação de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) da Receita prevista para o exercício corrente.

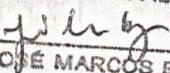


PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 27 de outubro de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA


JOSE MARCOS BORGES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
DMF - Setor de Contabilidade
Estado de Minas Gerais

EXERCÍCIO DE 1994

CALCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Por Tendência

MÊS	ARRECADAÇÃO	CRESCIMENTO	PROJEÇÃO
Jan-94	6.905,88	1,00	
Fev-94	9.419,78	1,36	
Mar-94	11.513,44	1,22	
Abr-94	10.981,18	0,95	
Mai-94	34.200,38	3,11	
Jun-94	34.452,85	1,01	
Jul-94	46.851,54	1,36	
Ago-94			67.076,46
Set-94			0,00
Out-94			0,00
Nov-94			0,00
Dez-94			0,00
Soma	154.325,04	1,43	67.076,46
Receita Arrecadada no período		7	R\$154.325,04
Receita Projetada para o restante do exercício			R\$335.382,29
Soma = ----->			R\$489.707,33
Receita Prevista para o exercício de 1994			R\$218.181,82
Excesso de Arrecadação Previsto			R\$271.525,51
Creoscimento estimado	43,17% a.m.		

Prefeitura Municipal de Marliéria,

31-Ago-94

Honório Dias Barboza
Assessor Técnico
CRC MG 30.142/0-8

José Marcos Borges
Prefeito Municipal
CPF 52.948.106-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

JOSÉ MARCOS BORGES
PREFEITO